

- Portaria 333 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Jorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença ao sr. Omar Nunes Lillala, professor do Curso Municipal de Admissão, desta Prefeitura, para tratamento de saúde, e nomear D^a Maria Lirindade Beniper, de Eajia, para substituir o titular efetivo enquanto durar o seu impedimento a partir do dia onze (11) do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Jorena, 15 de outubro de 1962.

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 15 de
outubro de 1962.

Domingos J. Tutunus
Diretor Geral da Secretaria